ANNO DE 1841. SABBADO

7 DE AGOSTO. NUM. 170

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as 7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as 3 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 16 - as 7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as 6 h. e 37 m. da tard.

Mare cheia para o dia 7 de Agosto

As 8 horas e 30 minutos da tarde.
As 8 horas e 54 minutos da manh.

CAMBIOS. — Agosto 6

Londres....... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 por 0/0 premio por metal offerecido.
França ...... 310 reis por franco.

	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas	14$600	14$800
„ Ditas „ „ novas	14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros	1$620	1$640
„ Pesos Columnarios	1$620	1$640
„ Ditos Mexicanos	1$600	1$620
„ Miuda.	1$400	1$440

Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. 1 0/0
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre por 100 de disc. ao par

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda N. S. dos Anjos. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
3 Terça S. Lydio Purpurario. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
4 Quarta S. Aristarco B. M -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
5 Quinta N. Snra. das Neves -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
6 Sexta S. Xisto P. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
7 Sabbado S. Caetano. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
8 Domingo S. Cyriaco M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Resumo das questões mais importantes da camara temporaria.

Como os muitos objectos, que temos tido para serem publicados, nos tenha alguma cousa atrasado na publicação das sessões d'Assemblea Legislativa, passamos a dar uma analise resumida das sessões da camara temporaria desde 3 (pois temos dado até 2) até o ultimo de junho, e das do Senado desde 2 até o ultimo do dito mez; pois só deste modo poderemos ter a publicação em dia.

Na camara temporaria continuou (em 3) a discussão do artigo 4.° do projecto, que cria relações nas Provincias de Minas e S. Paulo, que é o seguinte: - Serão creados os Desembargadores na forma das Leis vigentes.

Tomarão parte na discussão os Snrs Rego Monteiro (cuja emenda não foi proposta por involver uma ideia, já pelo mesmo Snr. apresentada na sessão anterior), Souza Martins, e Carneiro Leão.

O Snr. Andrada Machado mostra que o artigo é mui vago, e vota contra. O Snr. Wanderléi nesta sessão trata de lamentar a sua remoção para Goyaz, e para faser a sua defesa apresenta alguns documentos.

O Snr. Rego Monteiro teve occasião de pretender mostrar que o Ex-Presidente Rego teve influencia nas eleições, e o Snr. Resende provou-lhe o contrario

Na sessão de 9, sendo retirados os artigos additivos, que apresentou o Snr. Limpo de Abreu, foi o projecto adoptado para passar a terceira discussão.

Na sessão de 17 entrando em terceira discussão foi apoiado o seguinte artigo additivo do Snr. Carneiro da Cunha - O governo fica auctorisado para aposentar os magistrado com aquella parte dos seos ordenados, que for correspondente aos annos de serviços no exercicios de seu emprego, segundo o exigir o bem do estado e a boa administração da justiça. - O Sr. Dantas apresentou o seguinte artigo additivo - Estas relações serão providas com os juises de Direito chamados por sua antiguidade contada esta do tempo da posse, e precedendo informações do presidente do supremo tribunal de justiça.

No dia 23 continuou a discussão adiada, e tomarão parte nella alem d'outros os Srs Silva Pontes, Moura Magalhães, Fernandes Torres, Gomes Ribeiro, Paulino e Marinho, e ainda ficou adiada.

No mesmo dia 3 continuou a discussão do artigo 1. da proposta do governo que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843, com a emenda apoiada do Snr. Resende. Depois de discutido este artigo em varias sessões foi no dia 15 approvado por quase unanimidade, julgando-se prejudicada a emenda do Snr. Resende.

No dia 16 continuou a discussão da proposta do governo fixando a força para o futuro anno financeiro no artigo 2.° que é o seguinte - As forças acima fixadas serão destribuidas pela maneira seguinte: 12 batalhões de caçadores. 3 regimentos e 4 esquadrões de cavallaria ligeira. 5 batalões de artilheria a pé. Um corpo de artilheria a cavallo. Um corpo de pontoneiros, sapadores e mineiros.

Foi lida e approvada a seguinte emenda substituitiva, offerecida pela commissão - O governo é authorisado, dentro do praso de um anno, a organisar um quadro da força de linha e fora da linha do exercito, marcando as relações entre as differentes armas, e bem assim o numero das classes de officiaes-generaes dos do estado maior do exercito, praças, fortalesas e arsenaes, e do corpo de engenheiros; regulando o dito quadro de modo que, segundo a força annualmente decretada, se possa augmentar ou diminuir proporcionalmente o numero de praças de pret, sem alterar o numero dos corpos nem dos seus respectivos officiaes.

O Snr. Rego Barros apresenta a seguinte emenda, que foi apoiada - O governo é authorisado a organisar o quadro do exercito, como melhor convier ao serviço publico.

Não havendo quem fallasse mais na materia, julga-se discutida O artigo da proposta é regeitado E' approvada a emenda do Snr Rego Barros. Mas por ponderação do Snr. Coelho, depois de consultada a camara, approva-se a parte da emenda da commissão, que authorisa ao governo para organisar o quadro do exercito dentro do anno contado da data da lei.

O artigo 3.° foi julgado prejudicado. Seguio-se a discussão do artigo 4. - O governo fica authorisado para conceder uma gratificação correspondente á terça parte do soldo, alem dos mais vencimentos, aos militares, que servirem activamente em qualquer ponto do imperio, onde a ordem publica for alterada, ou que forem encarregados de commissões importantes - E' approvado sem debate.

Entra em discussão o artigo 5 ° que é o seguinte - O mesmo governo poderá abonar as praças dos corpos do exercito, que podendo obter baixa por terem completado o seu tempo de serviço, quiserem continuar a servir, uma gratificação igual ao soldo da primeira praça em quanto forem praças de pret. - O Snr. Andrea apresenta uma emenda, que é retirada; e o artigo é approvado.

Entra em discussão o artigo 6 °. - Para se completarem as forças, fixadas no artigo 1. °, continuarão em vigor as disposições da carta de lei de 29 de Agosto de 1837. - O Snr. Andrea appresentou a seguinte emenda - Para se cumprirem as forças fixadas no artigo 1. °, continuarão em vigor as leis e ordens existentes, com a declaração que as substituições permittidas pelo artigo 2. ° da Lei de 19 de Agosto só se entenderão por pessoas na mesma posição social dos substituidos, que fica por uma vez abolida a permissão de pagar a dinheiro a obrigação de defender a patria, e que os novamente alistados deverão servir, sendo recrutados por 12 annos, e sendo apresentados voluntariamente por 8 annos. S. a R. - E' approvado o artigo, e da emenda do Snr. Andrea a parte, que dispõe: 1. ° Que fica por uma vez abolida a permissão de pagar a dinheiro a obrigação de defender a patria: por 45 votos contra 30. 2. ° Que os novamente alistados deverão servir por 6 annos; por 41 votos contra 31.

Entra em discussão o artigo 7. Os alumnos approvados plenamente nos dous primeiros annos de estudos da escolla militar, que tiverem mostrado assiduidade e distincto adiantamento nos exercicios praticos, poderão ser promovidos a officiaes com a denominação de - Alferes alumnos, e com as mesmas vantagens dos alferes do exercito, menos a pattente, a qual só terão os de infanteria e cavallaria tendo mais um anno de serviço nos corpos do exercito, e os das armas scientificas completando tres annos de estudos. - Uns e outros poderão depois ser admittidos nas vagas dos corpos das respectivas armas - Este artigo foi approvado e regeitada uma emenda do Snr Resende. No 1. de Julho passou em terceira discussão.

No dia 25 entrou em discussão o 1. ° artigo da proposta do governo fixando as forças de mar, que é o seguinte - As forças navaes em tempo ordinario para o anno financeiro, que ha de correr de 1842 a 1843 constarão de 2,500 praças de todas as classes e dos navios de guerra, que o governo julgar conveniente armar. No dia 26 continuou a discussão addiada do dito art. com a seguinte emenda substituitiva do Sr. Maciel Monteiro. - As forças navaes em tempo ordinario para o anno financeiro, que ha de correr de 1842 a 1843 constarão de 2,500 praças de todas as classes, e dos navios de guerra que o governo julgar conveniente armar; em tempo extraordinario, estas forças poderão ser elevadas a 4,000 - S. a R.

Falarão os Snrs Clemente Pereira, Limpo de Abreo, C Pereira, M. de paranaguá, e H. de Resende; e dasse a materia por discutida, é approvado o artigo 1. ° salva a emenda do Snr. Maciel Monteiro. A emenda tambem é approvada, e por consequencia ficou incluida no artigo 1. ° a materia do 2. ° que eleva a força em caso extraordinario a 4,000 praças.

Entrou em discussão o seguinte artigo 3. ° O corpo de artilheria de marinha sera elevado ao seo estado completo. E' approvado sem discussão

Passou-se a discuttir o art. 4. O corpo de imperiaes marinheiros será elevado, logo que seja possivel ao numero de 12 companhias com 106 praças cada huma. - Falou contra o Snr. Resende, e a favor os Srs Coelho, Rodrigues Torres, e M. de Paranaguá; e dada por concluida a discussão é approvado o artigo.

Entrão em discussão, e são sem debate approvados os seguintes artigos.

Artigo 5 Alem das companhias mencionadas no artigo antecedente, haverá outra de aprendises marinheiros, que poderá ser elevada até o numero de 200 menores de idade de 10 a 17 annos, que ficará addida ao corpo de imperiaes marinheiros.

Artigo 6. ° O governo, para completar as forças acima decretadas, fica autorisado para ajustar maruja a premio, nacionaes ou estrangeiras, e para recrutar na forma das leis em vigor.

Artigo 7. Fica tambem authorisado o governo para alem do soldo, dar as praças do corpo de artilheria de marinha, que, concluindo o seo tempo de serviço, quiserem nelle continuar, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, em quanto forem praças de pret, e a recrutar na forma das leis, as praças precisas para completar a força do referido corpo.

Entrou porem em discussão o artigo 8. que é o seguinte. - Artigo 8. Os officiaes da armada, de artilheria de marinha, fasenda e nautica perceberão, quando embarcados em navios armados, o meio soldo que lhe marca a lei de 15 de outubro de 1830, em cuja disposição ficão comprehendidos os officiaes marinheiros Os cirurgiões e capellães da armada vencerão tambem as gratificações de 40U reis mensaes, quando embarcados, ou effectivamente empregados nos hospitaes. - Depois de uma pequena discussão foi approvado o artigo.

Seguio-se a discussão do artigo 9 que é o seguinte - Artigo 9 ° A gratificação addicional dos cirurgiões e capellão de artilheria da marinha será tambem de 40U reis mensaes. Os mesmos cirurgiões, assim como os da armada, são comprehendidos nas disposições em vigor do alvará de 16 de dezembro de 1799 e da carta de lei de 6 de novembro de 1827.

O Snr. Coelho apresentou a seguinte emenda, que foi lida e apoiada.

A segunda parte do artigo seja redigida nos mesmos termos em que foi concebida a redacção do artigo correspondente da lei de fixação de forças de terra.

Deo se por discutido o artigo, que foi approvado com a emenda. Foi apoiado um artigo additivo e uma emenda do Snr. Moura Magalhães: mas forão ambos retirados.

O Snr. Nunes Machado lê a seguinte emenda, que é apoiada.

O governo fica authorisado desde já a abonar os vencimentos aos marinheiros, que se inpossibilitarem no serviço da armada imperial, devendo empregar aquelles que ainda podem prestar alguns outros serviços.

Julga-se a materia discutida, e he approvada a emenda do Snr. Nunes Machado.

Dá-se por finda a segunda discussão, e decide-se, que o projecto passe a terceira.

No dia 21 julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir um projecto, que augmenta os soldos dos officiaes do exercito e Armada.

Entrou em discussão no dia 28 o 1.° artigo:

Artigo 1. O governo, dentro do praso de um anno, a contar da data desta lei, organisará dous quadros, um dos officiaes do exercito, outro dos officiaes da armada, cingindo-se as bases seguintes:

§ 1. ° Os officiaes serão divididos em 4 classes, a saber:

1. classe officiaes effectivos.
2. „ „ de reserva.
3. „ „ avulsos.
4. „ „ reformados

§ 2. ° Pertencerão a primeira classe os officiaes da armada em actividade de serviço que constituirem o quadro da armada, e os officiaes do exercito, capazes de todo o serviço de paz e de guerra, que effectivamente pertenção ao estado-maior do exercito, praças, fortalesas e arsenaes, corpos de engenheiros e corpos das differentes armas, os quaes constituirão o quadro do exercito.

§ 3. Pertencerão a segunda classe os officiaes, que posto não pertenção effectivamente aos quadros, possão ainda ser nelles admittidos.

§ 4. Pertencerão a terceira classe os officiaes, que, não sendo capazes de todo o serviço, possão todavia prestar serviços moderados

§ 5. Pertencerão a quarta classe os officiaes que tem sido e houverem de ser reformados.

Depois de varios debates, foi lida e apoiada a seguinte emenda do Sr. Rego Barros:

1. ° Do official maior julgado idoneo para o serviço, segundo o disposto no artigo 1. da Lei de 20 de Setembro de 1833, numero 4, e bem assim os officiaes da armada e artilheria

ria de marinha terão os soldos e mais vencimentos marcados na tabella junta.

2. Os que estiverem no cazo de reformados pelo disposto no artigo 2. da mesma lei, selo-hão com o soldo da tabella de 28 de Março de 1835.

3. Gosarão tambem das vantagens dos novos vencimentos, em quanto empregados em serviço activo, aquelles officiaes, que, ainda não qualificados, estiverem neste serviço.

4. As disposições da lei de 20 de Setembro de 1838 são extencivas a os officiaes da armada e artilharia de marinha.

5. Ficão revogadas &c.

No dia 30 ainda tinha ficado adiada a discussão deste 1. artigo.

No dia 19 tinha passado em 3. discussão e tinha sido remettida á commissão de redacção o projecto, que declara Princeza Brazileira a Sr. D. Maria Amelia.

O Sr. M. da Guerra havia apresentado uma proposta do Governo (que já publicamos) para se criar nas imediações da corte, um Asylo de ivalidos.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio - Ao Exm. Presidente do Maranhão, participando-lhe, que pelo Capitão do Brigue - Ventura - lhe serão entregues as doze correntes, que requisitou em seo officio de 21 de Junho ultimo para os calcetas empregados nas obras bublicas.

Dito -- Ao Exm. Presidente do Ceará, enviando-lhe algumas laminas de pus vaccinico, que havião sido requisitadas em officio de 19 de Abril deste anno.

Dito -- Ao mesmo, significando-lhe em resposta ao seo officio de 12 de Maio ultimo requisitando um vaso de guerra para estacionar no porto d'aquella cidade em substituição á escuna -- Victoria -- que se acha bastante arruinada; que não pode ser satisfeita a sua requisição, por que actualmente só existe aqui o Brigue Escuna Gararapes.

Dito -- Ao mesmo, respondendo ao seo officio de 14 de Julho ultimo, requesitando um official de 1. linha com especialidade o Capitão Luiz de Queroz Coutinho, para ser empregado no serviço d'aquella provincia; que não pode ser satisfeita a sua requisição, por não haverem presentemente officiaes desponiveis nesta cidade, e ter embarcado para a Corte o official indigitado.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que sobre o soldado invadido Francisco José Domingues, de que trata o seo officio de 27 de Julho ultimo, foi expedida ao Commandante das Armas a precisa ordem para lhe dar o conveniente destino, e que a passagem do mesmo soldado foi devidamente paga.

Dito -- Ao Commandante das Armas, ordenando, que haja de não tirar mais vencimentos, para os cincos G. N. que por ordem da Presidencia se achavão ligados ao Deposito para serem empregados no recrutamento á cargo do Major do 1. Batalhão de Olinda João Paulo Ferreira, visto tornar-se desnecessaria esta providencia em razão de ter sido o dito recrutamento commettido a todos os officiaes da G. N. em conformidade do Decreto e Instrucções de 6 de Abril deste anno.

Dito -- Ao Coronel Chefe de Ligião da G. N. de Olinda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, ordenando-lhe, em satisfação ao que requisitou o Exm. V. Presidente da Provincia do Pará, que suspenda a entrega da parte do soldo que o cirurgião mor do 4. Bathalão de Artilheria Francisco José Nunes deixou para ser entregue ao seu procurador nesta provincia, conforme requer na petição, que se lhe remette, e que remetta a guia deste official para ser transmittida ao referido Exm. Vice Presidente.

Dito -- Ao mesmo, signicando-lhe que convindo que as ordens Imperiaes tenhão prompta execução, lhe determina, que remetta com urgencia as informações que lhe forão exigidas em data de 15 de Julho ultimo em virtude do aviso da Secretaria d Estado dos negocios da fazenda de 21 de Maio, sobre a escripturação a cargo dos feitores, que passou para alguns dos Guardas da Meza do Consulado.

Dito -- Ao Inspector Geral das Obras Publicas significando-lhe, que para a Presidencia resolver acerca do que requesita em seo officio de 4 do corrente, cumpre que declare por que preço foi alugada a caza para rezidencia dos officiaes e mais individuos empregados na obra da ponte dos Carvalhos.

Dito -- Ao Engenheiro L. L. Wauthier enviando-lhe um exemplar da Lei Provincial N. 9 de 10 de Junho de 1835, que requisitou em seo officio de 4 do corrente.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para contratar com o proprietario, ou capitão do Brigue Ventura, que está a sair para o Maranhão, a condução das doze correntes requisitadas pelo Exm. Presidente d'aquella provincia, as quaes lhe serão remettidas pelo director do Arcenal de Guerra.

Portaria - Ao Director do Arsenal de Guerra, ordenando-lhe que remetta ao Inspector do Arsenal de Marinha as 12 correntes de ferro, de que trata o precedente officio.

Officio -- Ao Juiz de Direito da 3. vara do civel, nomeando-o para presidir o andamento das rodas da 2. parte da 6. Loteria do Theatro Publico, o que terá lugar ás 9 horas da manhã do dia 16 do corrente no consistorio da Igreja da Conceição dos militares, conforme a participação feita pelo escrivão respectivo.

Dito -- Do Secretario da provincia, ao escrivão das Loterias do Theatro, communicando-lhe a nomeação supra.

Portaria -- Ao Commandante da Escuna -- Legalidade -- ordenando-lhe que entregue ao ordem do prefeito da Commarca o preso sentenciado Gonçalo Felis Bizerra, que trouxe da provincia do Ceará.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 de Agosto.

Officio -- Exm. Presidente, emviando-lhe as guias de todas as praças, que seguirão para a corte no dia 29 do mez p. p., e significando-lhe, que por doentes, e estarem absolutamente incapases de fazer viagem, deixarão de embarcar tres praças da Parahiba, do n. que foi mencionado no mappa, tendo por tanto embarcado 212, em vez de 215 praças.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., Remettendo-lhe uma relação de 17 officiaes, com o quaes contava a guarnição desta provincia, que tendo sido promovidos a postos immediatos, e feito passagens para outras guarnições e corpos, uns, e reformado outros, convinha serem excluidos, no entretanto que por falta de communicações officiaes, estavão individamente incluidos nos mappas, e relações. Concluia pedindo-lhe, que por seo intermedio, solicitasse ditas communicações do Exm. Ministro da Guerra.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., significando-lhe, que em conformidade de suas ordens dirigidas ao Inspector do Arsenal de Marinha, desembarcarão hontem, e forão recebidas no hospital regimental 46 praças, a mor parte doentes de bexigas, e em tão lastimoso estado, que uma faliceo logo ao entrar no hospital; que nenhuma relação ou guias a companhara taes praças, guias que se fasião necessarias, para se lhes abonar vencimentos a que tinhão direito.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe uma folha das commedorias, que se devão abonar aos officiaes e cadetes do 8. bathalhão de caçadores, conforme requisitara o respectivo Mojor Commandante, por se terem exgotado as provisões, que receberão no Pará, durante a prolongada viagem, que truucerão, daquella para esta provincia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., para que houvesse de mandar fornecer um calceta ao hospital regimental, para ser empregado no serviço interno do mesmo.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe informado o requerimento de Clara Maria da Conceição, que pedia demição para seo filho Francisco Estolano da Silva, por ser menor de 18 annos.

Dito -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da Commarca do Cabo, pertencentes ao mez de Julho, e ordenando-lhe, que entregasse a respectiva importancia ao cabo Pedro Guedes, porcurador deste.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Cabo, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo do 1. deste mez.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca de Santo Antão, disendo-lhe, em resposta ao seu Officio do 1. do corrente, que ficavão entregues os recrutas Miguel Soares de Araujo, e Francisco Soares de Araujo.

Dia 3.

Dito -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe o novo Formulario das receitas, e medicamentos precisos ao hospital regimental, para que lhe desse o destno marcado no regulamento de 17 de Fevereiro de 1832.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe a relação nominal das 46 praças, que desembarcarão da Charrua Amphitrite para o hospital regimental, no dia 1. do corrente, e disendo-lhe que podia haver alguma inexactidão, por isso que algumas destas praças achavão-se em estado tal, que mal podião balbuciar seos nomes, tendo já falecido duas de bexigas.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., fasendo-lhe ver, que por ordem da Presidencia, o Deposito tirava vencimentos para cinco Guardas Nacionaes d'Olinda, que se achavão empregados no serviço do recrutamento as ordens do Major João Paulo Ferreira, desde Maio do anno passado, e procurando saber, se devia continuar a abonar-lhes os vencimentos.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., reinvidicando-lhe os assentos do cadete João Martinz de Moura extrahidos pelo Secretario do Governo de Minas Geraes; por ter dito cadete embarcado para a corte em 16 d'Abril deste anno, e não saber, onde presentemente elle se achava.

Dito -- Ao Inspector da Thezouraria, procurando saber, se o alferes Francisco Pedro do Rego Barretto, quando ajustou contas, e recebeo os vencimentos atrazados; q' se lhe devia, fizera desconto da quantia de 320U rs., que recebera na provincia do Maranhão, para pegamento de varias praças do 7. bathalhão de caçadores.

Diversas Repartições

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Agosto 1841.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas consta somente q' fora hontem preso por um soldado do corpo de policia o pardo Thomaz d'Aquino, por ter ferido na cabeça a um menor; foi remettido para a cadeia para se proceder á respeito.

O Illm. Sr. Prefeito da Commarca manda fazer publico, para conhecimento de quem pertencer, que na cadeia d'esta cidade existem presos os escravos Thomaz, creoulo, de José Luiz da Conceição, proprietario do engenho Bom Jardim, provincia da Bahia; Antonio, de Francisco de tal, morador no lugar do Mogeiro; e José, de Joaquim de tal; e que as pessoas, que a elles se julgarem com direito, devem appresentar-sena Secretaria da Prefeitura com os titulos, que justifiquem a sua pertenção dentro dos ditos da Lei.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade d'Olinda, e seu termo em vertude da lei &c.

Faz saber, que d'ordem do Exm. Sr. Presidente da provincia cõmunicado a esta Camara em data de 31 de Julho proximo passado; torna novamente hir a praça o contracto das carnes verdes neste municipio, cujo preço serão nos mezes de Abril á Setembro de mil nove centos e vinte reis a arroba, e nos mezes de Outubro á Março pelo de dois mil quihentos e cessenta reis, sendo obrigado o arrematante matar dezasseis rezes nos dias carnaes, e doze nos dias de preceito; cuja arrematação terá lugar no dia dezasseis deste corrente mez. E para chegar ao conhecimento de todos mandou a Camara fazer o presente, que será publicado nos lugares do costume, e pela imprença. Cidade d'Olinda 3 de Agosto to de 1841.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira.
Secretario.

CONSULADO BRITANICO.

O Consul de Sua Magestade Britanica nesta Provincia, para cumprir as suas obrigações, convida á todos os Subditos da mesma Nação, residentes nesta Cidade ou visinhança, para comparecerem, no presente mez o mais cedo que convenientemente poderem, neste Consulado, rua do Trapixe novo, em qualquer dia util, das dez horas da manhã até as tres da tarde, para o fim de registrar seus nomes, residencias, occupações &c., no respectivo Livro de Registro depositado n'estes Archivos por este intento. Consulado Britanico em Pernambuco 31 de Julho de 1841.

Faz-se saber aos Subitos Britanicos, residentes em Pernambuco, que no dia Sexta feira 13 do corrente mez de Agosto, terá lugar no Consulado de Sua Magestade a Rainha de Gram-Bretanha, rua do Trapixe novo, o ajuntamento dos Subscriptores para os fins designados no Acto Geo: IV. Cap. 87., a uma hora daquelle dia. Consuldo Britanico em Pernambuco 3 de Agosto de 1841.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 16 do corrente, conforme o Plano novamente publicado, achão-se á venda livres da imposição da taxa do Sello, nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes, e Vieiro Cambista, na rua da Cadeia do Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, Antonio José Alves Bastos, pracinha do Livramento, e José de Menezes Junior, rua do Collegio.

THEATRO.

Mr. Vally, não responde ao Snr. Corresponpente -- amante das Estatuas -- se não com a repetição do seu annuncio; certo de que nunca enganou, e nem é capaz de enganar ao respeitavel publico.

Expectaculo de Mr. Vally, amanhã 8 do corrente. Depois que os professores da Orchestra tiverem executado a 1. Overtura, se representará a excellente peça denominada -- Como são muitas Senhoras. No fim da peça, Mr. Vally se apresentará com a chave das muito apreciaveis - Maravilhas Hydraulicas.

Mr. Vally, sob o methodo dd Mr. Pissis Engenheiro, e Naturalista ao Governo Frãcez, vindo recentemente de Pariz á Corte do Rio de Janeiro, e em seguida a Minas, e as Provincias centraes do Imperio, para indagar e descrever as bellezas naturaes deste rico Sollo, dirigirá os conductores, e os fará apresentar em Scena - As Maravilhas Artezianas, designadas para esta noite, pela maneira já annunciada no Diario de Quinta feira 5 do corrente.

Estes Expectaculos serão acompanhados de muzica a mais adquada, e publicados cada um de per si, para que os Snrs Scientificos, e Viajores amantes das maravilhas da Natureza, a quem são dedicados possão recordarse, contemplar, e confrontar em sua memoria, ou por estampas que possuão, a veracidade dos referidos objectos; e a medida que estes forem agradando, Mr. Vally irá apresentando outros muitos de que se acha provido.

Principiará as horas do costume.

AULA DE ESCRIMA.

O professor d'esgrima tem resolvido ir para o Rio de Janeio sem falta, até o dia 15 de Setembro proximo futuro: por isso elle roga aos Snrs., que tem dado principio as lições de as tomarem seguidas todos os dias se possivel for; e aos Snrs. que quizerem ainda principiar, o fação antes do dia 20 do presente mez, mais tarde não terião tempo de terminar o curso.

O Professor,
Francisco Gayrel.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrativa da mesma, torna pela segunda vez a convidar aos Snrs. Socios para uma Sessão, no dia 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, a fim de approvarem-se os Candidatos.

Avisos Diversos.

☞ O Professor de Historia Natural do Lyceo, abrirá seu curso, segunda feira 9 do corrente, ás 3 horas da tarde.

☞ O Snr. que annunciou no Diario de hontem, querer saber aonde mora Antonio Joaquim da Silva Porto; dirija se a rua da praia, em casa de Joaquim Pereira de Mendonça, sobrado de dous andares, da parte da maré.

☞ Aluga-se uma boa casa moderna com duas grandes sallas, 4 quartos, corredor lavado, grande cozinha, grande quintal, muito frescas por ser da parte da sombra, na travessa da trempe para o manguinho junto ao sobrado do Sr. Alexandre, na rua Nova D. 34.

☞ Aluga-se um sobrado em Olinda na rua de S. Bento, tambem vende-se ou troca-se por uma casa terrea em qualquer bairro do Recife; a tratar na rua da Cruz n. 48 no segundo andar.

☞ A pessoa que quiser tomar a juros a dous por cento ao mez a quantia de um conto de reis, ou metade, dando em segurança predios livres, annuncie.

☞ Perdeo-se um trancelim de ouro, bastante groço, no dia quarta feira 4 de Julho, no bairro de S. Antonio, suppõe-se ter-se perdido na rua do Collegio, ou athe as cinco pontas; quem o achou querendo restituilo, dirija-se a rua Nova, D. 22, ou annuncie para ser procurado, que será generosamente recompençado.

☞ Pelo prezente se faz publico, para conhecimento de quem convier, que " Felis Cypriano da Silva Teixeira, filho de Manoel Ignacio da Silva Teixeira ", em o dia 3 do corrente Agosto, ás 7 horas da noite; por licença do Reverendissimo Vigario respectivo (á quem se apresentou o Alvará de suprimento do consentimento paterno, concedido pelo Doutor Juiz de Direito da terceira Vara do Civel), se recebeo " em matrimonio com Henriqueta Thereza de Jesus. " Aviza-se por tanto que está prejudicada a Circular do Reverendissimo Snr. Provedor, e Governador do Bispado, dactado de 2 do mesmo mez; e transcripto no Diario de 4. - Faz publico o referido o

Enforquilhado.

☞ Uma pessoa de boa conducta, tanto civil, como moral, se propoem a lecionar nesta praça em cazas particulares a primeiras letras, Latim, Francez, Inglez, Historia Sagrada, e Ecleziastica; as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo, queirão annunciar por esta folha.

☞ A 20 de Outubro do corrente anno, se hade arrematar em asta Publica, pelo Juizo da Conservatoria Britannica em o Maranhão, por conta de quem pertencer, a Barca de Vapor denominada Glycina, de lote de cem toneladas [exclusivo o espasso occupado pela maquina] com todos, os seos pertences, velame, e maquina no estado em que se acha, construida em Londres em o anno de 1837 por Telbut Stoneman & Spencer debaixo dos melhores principios tanto em casco, como em maquina.

☞ Joze Antonio Soares Roza, morador na rua das Trinxeiras, D. 15, quando annunciou, que lhe estava empenhado um relogio por 60$000 reis, [alem dos juros, pedindo-me o Snr. Joze de Barros Falcão o favor para lhe empenhar o dito relogio, que immediatamente lhe fiz, segundo a amizade que lhe parecia ter, pois não era de suppôr que o relogio não fosse seu) responde ao annuncio do Snr. Joze do Rego Barros feito no Diario n. 168, que elle foi a caza do Exm. Snr. Francisco do Rego Barros entregar o relogio, e receber o dinheiro do penhôr, conforme o primeiro annuncio do Snr. Joze do Rego, e que seu mano respondeu não querer saber de taes negocios. Por este motivo annunciou a S. Senhoria a caza, onde avia de trazer o dinheiro para tirar o pinhor, conforme seu primeiro annuncio, e ainda está prompto a entregar o penhor, vendo o dinheiro; sendo para admirar que S. Senhoria sugeitando-se a pagar a quantia porque seu amigo empenhou esse traste, que não tinha letreiro, (desdiga-se agora pelo mesmo Diario. Se o Snr. Joze do Rego quer o relogio mande-o receber na loja, D. 25, da rua do Rozario estreita, onde mora o annunciante, mas na certeza de pagar os 60$000 reis, e os juros, porque elle foi empenhado. Pois V. S. bem vê que o annunciante não pode sofrer prejuizo, por não ter interesse neste negocio.

☞ O abaixo assignado como Inventariante dos bens de seu cazal, que ficarão por falescimento de sua mulher D. Maria Quiteria Cezar de Mello, aviza a todos os seos credores, que hajão de requerer pelo Juizo do Cilve da terceira Vara, com os seus documentos para serem attendidos na partilha.

João da Cruz Fernandes Souza.

☞ Duas mulheres, uma parda, e a outra crioula, offerecem-se para ama de caza, as quaes engomão, lavaõ, cozem, cozinhão, e fazem todo serviço de caza; na rua do Amorim do Recife sobrado de 2 andares, confronte ao ninxo da Snra. da Piedade.

☞ Uma mulher livre se offerece para ama de caza de portas a dentro, para engomar, e cozinhar, por ter disto bastante pratica; na rua das Trinxeiras, D. 8.

☞ Quem quizer mandar fazer camizas, xães, e bordadas, e marcar roupa, tudo por preço commodo; na rua Direita loja de couros, D. 20.

--- Na loja de barbeiro da rua da Alfandega velha, n. 11, ha para vender, e mesmo para se alugar bixas mui superiores, e mesmo ha quem se obrigue a botal-as com toda a perfeição, e tudo por preço muito commodo.

--- Quem precisar de um rapaz brazileiro para caxeiro de qualquer arrumação, excepto de venda; annuncie, o mesmo dá fiador a sua conducta.

☞ Offerece-se uma pessoa de muito boa conducta, e moral, para lecionar de latim, e primeiras letras em sua caza, e mesmo particular; recebendo athe o numero de 10 alumnos, para milhor zelo, e aproveitamento mostrar; adverte-se que tambem recebe alguns gratis, que seus Pais não possão gratificarem; e a isto se queirão dedicar; quem precisar, annuncie.

☞ Pergunta-se a Camara Municipal desta Cidade, se não pode caber nas linhas de suas posturas, publicadas pelo Diario de 31 de Julho findo, os tiros de espingarda dados pelas ruas, logo que se dispersão as tropas, quando acabão de qualquer corteio, em dias de festevidade Nacional, o que está muito em moda; assim como outros quaesquer dados dentro da mesma Cidade, pois que não fazem menos effeito do que as roqueiras, bombas e &c., que são prohibidas por taes posturas com duas penas em um só corpo.

☞ Alberto Lavenere tem a honra de annunciar ao respeitavel Publico, que elle se acha agoro n'esta Cidade; e pertende continuar á dar licões de lingua Franceza, Latina, Mathematicas, dezenho, e Geographia; em fim elle se encarrega de tudo o que diz respeito á educação; as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilizar, o poderão procurar na caza onde mora o Snr. Joze Antonio dos Santos e Silva, defronte dos ultimos arcos da Ribeira da Boa-vista, ou annunciarem para serem procurados.

☞ A pessoa que por esquecimento deixou ficar uma espingarda em um sobrado, que se desocupou, ha poucos dias; queira mandar procurar no mesmo sobrado, onde lhe será entregue.

☞ No dia 5 do corrente dezaparecerão da rua do Rangel dois quartaos, pedrezes, um maior do que o outro, o maior tem os signaes seguintes; uma pizadura no espinhaço, e outra na sarnelha, a qual está formada um gerimum, e já estorou, e por isso está com duas fistulas dificultozas a sararem, e uma marca de fogo no lugar da pizadura, tem os cascos bastantes grandes, com differença de outros animaes, a cauda muito fina cacundo, e he capado: o segundo tem os signaes seguintes, altura regular, tem o vazio decido longe do quadril, e he um pouco sellado, e as pintas muito miudas, cascos das mãos rajados, e uma malha branca no beiço de sima que corresponde com a debaixo: quem os tiver axado e os quizer restituir, dirija-se ao largo do Livramento, lado do poente segunda loja de fazendas, que será generozamente recompençado.

☞ O Snr. de Engenho que quer dar um sitio de lavrador muito bom, he S. Estevão; quem o pretender, dirija-se ao patio do Carmo, sobrado que vira para a Camboa.

☞ Preciza-se alugar um preto canoeiro, para tirar intulho, pagando-se 640 reis por dia, e o sustento; quem tiver annuncie, para ser procurado.

☞ Preciza-se falar com o Snr. Antonio Cardozo de Carvalho, ou pessoa que faça suas vezes; na rua do Cabugá loja de miudezas do Snr. Bandeira, ou annuncie.

☞ Dezapareceo no dia primeiro de Agosto um menino de idade de 8 para 9 annos, de nome Justino, xeio do corpo, cabellos acastanhados, rosto obocetado, olhos grandes, nariz um tanto groço e chato, boca pequena, levou sobre cazaco de pano fino preto, calças de riscado de quadros pretos, e brancos, lenço de seda preto no pescoço, chapeo de massa, dito de sol de seda tambem preto com barra; a pessoa que delle souber fará o favor de annunciar por esta folha, ou dirija-se as 5 pontas, D. 31.

--- Quem precisar de um rapaz portugues, para caixeiro de Engenho, do que já tem bastante pratica, ou para outra qualquer arrumação, o qual dá fiador a sua conducta; dirija-se a rua Nova, botica D. 29, que achará com quem tratar.

--- Pede-se ao Snr. do Engenho Morôjo, que fassa o favor de ver se o preto que annunciou no dia 28 de Julho proximo passado achar-se no seo Engenho; se tem os signaes seguintes: alto bastante, corpo regular, cor preta, bonito, olhos grandes, nariz, e boca regular, dentes chatos e alimados, tem o beiço superior mais curto do que o inferior, de forma que não cobre as dentes, queixo fino, cabeça pequena, pernas groças, tem em um dos pés um osso da parte de fora do tamanho de um caroço de pitomba, procedido da pancada de uma sacca de Algodão, que lhe cahio em sima, é de nação Beuguella, e fugio em 25 de Agosto de 1827 da rua da Cadeia do Recife onde era seo Snr. morador, chamá-se Florencio, e quando se perguntava o nome delle dezia lelenço; na rua dos Quarteis no sobrado que fica defronte da loja que foi do falescido Arouca, no primeiro andar, que será recompensado, a quem o troucer; na mesma caza acima acha-se uma vidraceira para vender-se em bom uzo.

☞ Uma Senhora de 30 annos de idade, se offerece para algum pequeno serviço, ou para fazer companhia a alguma Senhora, de porta a dentro, sendo de casa de pouca familia, dando-se-lhe de comer e vestir somente: quem a pretender, procure no beco do Adique, casa ultima onde está colocado o lampião.

☞ Pede-se ao Sr. Thesoureiro da rifa do forte pianno que mande entregar o dinheiro dos bilhetes que se venderão, visto não correr dita Rifa em virtude das posturas da Camara Municipal, e tambem está compromettido uma pessoa que vendeo dos ditos bilhetes.

☞ J. Halliday retira-se desta provincia.

– Quem quiser passaportes, folhas corridas com presteza, e muito em conta, dirija-se a loja de livros do pateo do colegio, que se dirá.

– Quem precisar de uma ama para casa, que cozinha, cose, e engomma, dirija-se a rua direita loja de couros D. 20.

— Precisa-se de um pequeno para vender pão com um negro, e mais algum serviço de paderia; nas 5 pontes D. 32.

-- A pessoa que quer comprar duas moradas de casas, annuncie sua morada.

-- Precisa-se de uma ama forra, para casa de pouca familia; na rua de S. José Decima 21.

-- Simplicio Xavier da Fonseca, faz publico que Jeaquim Moreira da Fonseca, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 24 de Julho p. passado.

☞ Preciza-se fallar com o Snr. Joze da Costa Albuquerque e Mello, a negocio de seu interesse: na Camboa do Carmo, caza D. 8.

☞ Uma Senhora de bons costumes, se propoem a tomar crianças com ama, para se criarem com leite, impedidas e desmamedidas; e tambem se recebem as que já estiverem desmamadas, para se acabarem de criar, com todo o mimo e amor: na rua da Concordia, casa que fica junto ao sobrado, confrontando com a ponte da Boavista, achará com quem tratar.

☞ Quem se quiser encarregar de ensinar primeiras letras, e Grammatica Portugueza, a dous meninos em um engenho sete legoas distante desta praça; dirija-se a rua Nova, 2. andar do sobrado n. 16.

--- Na rua por detraz dos Martirios, caza D. 31, se engoma lizo, faz-se flores, e bolinhos de todas as qualidades, preparão-se jantares, e outras iguaes incommendas, assim como cose-se vestidos de qualquer modelo, tudo com promptidão: quem quizer annuncie.

☞ Não devendo eu responder ao Sr. Perguntador, a respeito de quanto levo da taxa da Barreira do Jequiá, por cada carro, carrinho, ou carroça, que veja a Lei; e senão sabe, ou não quer ter esta despeza, eu lhe digo: cada um dos objectos acima referidos diz a mesma Lei, que cobre 80 rs., e diz mais, que por cada cabeça de animal vaccum, ou cavallar, cobre 20 rs., o Arrematante até esta data tem contra si só mandado cobrar por carrinho unicamente 80 rs., e por carro as cabeças dos animaes que puxão, como aconteceu a pouco tempo, passar por a dita barreira 8 juntas de bois, puchando uma zorra com tambores de engenho em cima. Responda-me o Snr. Perguntador, o que havia eu cobrar, si da zorra, ou dos bois? ora bem, diga-me mais Snr. Curiozo, o que faz mais estrago; se as rodas do carro, ou os pés dos animais? A Lei expressamente manda cobrar 80 rs. pelos ditos, e o Arrematante o não tem feito neste caso, o que passará a fazel-o de hoje em diante, e o Snr. Perguntador se nisto julgar crime, accuze perante a Lei, que com a mesma pretendo-me defender.

Thomé Pereira Lagos,
Arrematante.

--- Alugão-se pretas para vender na rua, pagando-se-lhes, de cada pataca quatro vintens, ou 400 reis diarios: na rua de S. Rita nova, D. 18, lado do nascente, achará com quem tratar.

☞ Offerece-se para qualquer escripta, uma pessoa que disto tem bastantes conhecimentos: a fallar nesta Typographia.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO o Bergantim Indiano, Capitão Coutinho, pretende sahir no dia 20 do corrente, com a carga que tiver, tem superiores commodos para passageiros; trata se com o dito Capitão, ou com o seu Consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O RIO DE JANEIRO o Brigue Maria Primeira, segue com toda a brevidade por ter parte da carga a bordo; quem quizer carregar dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

Leilão

☞ Que por intervenção do Corretor Oliveira, faz Henry Eyton proximo a retirar-se por cauza de molestia para fora do Imperio em casa da sua residencia na Magdalena, sendo a primeira casa de sobrado passando a ponte, terça feira 10 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, dos seguintes artigos; um carro de 4 rodas com os arreios competentes para um ou dous cavallos, um carrinho tambem com arreios, dous cavallos ensinados para carro; uma cadeirinha de rebuço nova, e toda a mobilia de sua casa, consistindo em grande variedade de magnificos trastes como sejão comodas, lavatorios, camas de bronze, cadeiras de braços, de balanço, e de sala, de jacarandá, e outras madeiras, espelhos de bom gosto, uma linda cama de mogno, papeleiras, mesas de meio de sala, banquinhas de jogo, lampioens de meio de sala, e outros para corredores, caixinhas para chá, ditas para costura, sofás, canapés, carteiras portateis, armarios para louça, esteiras da india para janellas, aparador, mesa de jantar, louça e vidros de todas as qualidades, muitos utencilios de cozinha, e quantidades de outros objectos.

☞ Segunda feira 9 do corrente, faz-se leilão de uma porção de Serveja branca e preta em caixas de uma duzia de garrafas cada uma, muito bem acondicionadas; e 29 barriz com manteiga, ambos chegados proximamente, na porta do armasem de Francisco Dias Ferreira, no cáes da Alfandega, ás 10 horas da manhã.

Compras

☞ Para fora da provincia escravos; sendo moços, de idade de 12 a 18 annos; na rua do Vigario em casa de Jose Pinheiro Jacome, das 7 horas da manhã ate as 3 da tarde.

☞ Na fabrica de sabão no aterro dos affogados, sebo em partidas grandes e toucinho arruinado, a ssim como manteiga, ou na rua do Queimado loja D. 16.

☞ Um palanquim da Bahia, dos de rebuço, e que seja rico; quem tiver annuncie.

☞ Duas casas terreas bem construidas; quem tiver annuncie.

☞ Os livros seguintes ja uzados; o Feliz Independente, Florinde ou o novo Leandro, Guerra de Troia; na rua dos Quarteis loja de miudezas D. 2.

– Duas voltas de cordão sem feitio; quem tiver annuncie.

– Dous escravos pretos, sendo um pedreiro, e outro carpina, que sejão moços, ainda mesmo não sendo peritos, e prefere-se de nação, na rua da cadeia do Recife loja n. 17.

☞ Cobre em moeda por carimbar, chamado testa liza; na praça da Independencia, loja de çapatos D. 27.

Vendas

– Na botica de Manoel Falippe da Fonceca; na rua larga do Rozario D. 10, os verdadeiro pós parisienses, purgantivos, anti-syphiliticos, anti-dartrosos, e anti-biliosos.

– Tres escravos, sendo um pardo, de idede de 24 annos, um preto da mesma idade, e uma negra de idade de 40 annos, e 40 libras de resina de batata; na rua da cadeia do Recife loja n. 17.

☞ Um habito de terceiro de S. Francisco, ainda novo, e por modico preço: no atterro dos Affogados, defronte do sobrado do Muniz, armazem de sal.

☞ Çapatos francezes de couro de lustro, para homem, e de marroquim para Senhora, tudo de muito bom gosto, e preço commodo: na loja da rua Direita D. 10.

☞ Um Pianno Inglez, de boa construcção e vozes, propriamente para quem quer aprender; um Palanquim alguma cousa uzado, e da-se muito em conta; dirija-se a rua da Sensalla velha, ao voltar do beco do porto das canoas, segundo andar da casa n. 4.

--- Um terno de pezos de um quintal, dois braços de balança de Romão, com um par de conxas, tudo novo, mui proprio para pezar assucar, ou couros: por preço razoavel: na loja da rua Direita, D. 10.

☞ A armação de uma venda, e os pertences da mesma; na rua direita D. 14

☞ Charutos muito bons de todas as qualidades, a retalho e atacado a contento do comprador; na rua nova D. 2 fabrica nova.

☞ Polaxa para escravos a 1920 a arroba; na rua da senzala velha padaria D. 29

☞ Um cavallo melado novo e bom passeiro; na rua do Fagundes sobrado D. 5.

☞ A farinha do armazem defronte de palacio, casa terrea transferio-se para a rua do Colegio D. 7 armazem de portadas pintadas de amarello, assim como um terno de pesos tendo um de duas arrobas de punho, todos ou separados, e sacas com gomma de engommar muito alva.

☞ Sapatos de setim para meninas pelo modico preço de 640 o par; na escadinha de miudezas da rua do Queimado D. 11.

☞ Charutos da Bahia, e calçado tanto para homem como para senhora, na praça da Independencia; loja n. 27.

☞ Um bom pelanquim; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Uma cama de amarelo envernisada, uma banquinha de condurú, meia duzia de cadeiras americanas, e um chapeo de seda para senhora, tudo em bom uzo, e por preço commodo; na camboa do Carmo n. 158.

☞ Saccos vasios novos; em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Uma casa de sobrado de um andar, ratificada de novo, quintal murado, grande cavallarice, no logar dos arrombados; a tratar na rua dos Pires D. 18.

☞ Um escravo creoulo, com officio de sapateiro; na rua estreita do Rozario Decima 33.

☞ Um berco, e dous aneloens; atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

☞ Um optimo cavallo novo com todos os andares, na rua nova lado da Conceição D. 18.

☞ Pilulas da familia em vidros de 50 e 100, a 6000 o cento; na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Uma venda com os fundos de 1:200 000 e tem commodos para familia; na praça da boa vista D. 6.

☞ Um cabra moço de bonita figura, uma mesinha de condurú, um relogio de cima de mesa, uma torneira para roupa, uma panela grande de ferro inda nova, duas partes de terra em bebiribe no sobrado que foi do fallecido Sotto, por preço commodo; na rua de Hortas sobrado de um andar D. 33.

☞ Uma vacca com cria, muito gorda, feita ao pasto e gorda, e dá mais de meia canada quando está parida; na Magdalena sitio de Francisco da Costa Barcelar.

☞ O sitio do manguinho ao pé do Snr. Teixeira, com casa de pedra e cal, arvoredos de fructo, cacimba com boa agoa, e outra com bom tanque e bomba, outro sitio no arraial que foi do Marroquim, com casa de taipa, arvoredos de fructo, um grande terreno para plantaçoens, ou ter vaccas de leite, baixa para capim, cacimba com agoa de beber; a tratar na rua de agoas verdes sobrado defronte do lampião.

☞ A bordo da Polaca Sarda Copernico, fundiada junto a ponte do Recife, carne de Montevideo de superior qualidade, por preço commodo; a tratar com o Capitão a bordo, ou na rua do Vigario D. 10 com Mendes & Oliveira.

☞ Um venda a dinheiro ou apraso com boas firmes; a tratar na rua da Guia n. 5.

☞ Uma negra de angola, ladina, optima para o serviço de campo; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa

☞ Os pertences do naufragado Hiate S. Sebastião, como sejão pannos, cabos, ferros e &c; em fora de portas casa n. 170 da parte do maré grande.

☞ Vaccas paridas de bezerros novos, boas de leite; na rua de S. Gonsalo defronte do Sr. Francisco da Silva.

☞ Bichas pretas de boa qualidade, semente de coentro de toceira, e de ortalice, e gomma de araruta.

☞ Uma torneira grande de ferro, propria para tanque de agoa; na venda da rua do Cotovello que faz quina para o beco das barreiras.

☞ No pateo do Carmo casa n. 7, por seu dono ter de embarcar para fora da provincia, o seguinte; um jogo de bancas, meia duzia de cadeiras, um sofa, uma cama, tudo de angico e moderno, uma parelha de enxergoens com o colxão de cima, uma comoda de condurú, um par de mangas de vidro lisas, uma mesa de jantar, duas de cozinha, de amarelo, uma marquesa uzada, do porto, meia duzia de cadeiras de palha tercida uzadas, 2 forquilhas de ferro, uma banquinha lisa já uzada, uma gamela grande para banho, um tocador pequeno, e um grande, e outras miudezas de casa.

☞ Uma escrava de angola, moça, boa quitandeira, e entende alguma couza de cozinha, sem vicio nem molestias; n'esta Typografia

☞ Peças de cambraias adamascadas de 6 varas a 4000, ditas lisas finas de 8 varas a 4000, cortes de cassa chita a melhor fazenda que tem vindo a este mercado com 12 covados a 4500, ditos de lanzinha com 13 covados a 3500, lenços brancos de cambraia fina a 320 ditos de garça de seda de bom gosto a 1440 e 1760; peças de esguião de linho puro com 12 jardas e meia melhor fazenda possivel a 10, 11, 12, e 13,000, madapoloens finos a 3500, 4000, e 4200, e 4600, e superfino a 5000, chitas para coberta de bonitos padrões a 8500, e o covado a 240, panno fino rouxo a 3200 o covado, chales brancos de cambraia adamascada a 2000, e alem destas outras muitas fazendas de todas as qualidades por preço barato; na rua do Queimado vindo da rua do Crespo primeira loja D. 1 de Francisco José Teixeira Bastos.

☞ Uma molata de idade de 20 annos, sem vicios, boa para tratar de meninos, cozinha, engomma, lava de sabão, vende-se por seu snr. retirar-se para fora da provincia; na travessa do Rozario D. 12 segundo andar.

☞ Para fora da provincia ou para o mato, uma escrava de bonita figura, cozinha, lava, e engomma, e um chronometro; na esquina da rua do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

☞ 500 palmos de terreno em chãos proprios, com 900 de fundo, com bastantes arvoredos, na estrada de S. José para a ponte de Ucboa, lado do norte; na rua nova Decima 13.

☞ Bonitas caixas para navalhas; na rua do Crespo D. 8 lado do sul.

☞ Um sitio muito grande todo coberto de arvoredos, na estrada do Pombal; na praça da boa vista botica D. 3, ou nas 5 pontas D. 23 onde tem lambião.

☞ Tres canoas de amarelo, uma de 40 palmos do comprido, e tres e meio de boca, outra de 36 ditos e 3 de boca, e outra de 32 ditos, e dous e meio de boca, as quaes se achão na praia do trem; a tratar na rua nova loja D. 6.

☞ Uma venda na rua da roda, sortida ou somente a armação, e pertences, a casa tem commodos para familia por ter um grande sotão; a tratar nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Uma negra creoula de idade de 30 annos, cozinha bem, lava de varrela, para fora da provincia; na rua do Queimado loja de fazendas D. 4 defronte da botica

☞ 4 vaccas, 3 paridas, e uma prenha, do logar avenca, por preço commodo; no sititio de Manoel Joaquim Caldereiro.

☞ Duas bancas de angico para jogo, por preço commodo; na rua do Collegio Decima 9.

☞ Uma escrava de nação congo, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrela, e optima quitandeira; na rua do Alecrim D. 4.

☞ Uma venda com muito boa freguezia, na rua da Cruz do Recife, a tratar com Rodrigo da Costa Carvalho.

☞ Ou troca-se um cavallo proprio para menino, de cor russo pedrez, muito esquipador, e carrega baixo; na rua estreita do Rozario loja de bahus.

☞ Duas gamelas grande de amarelo que levão 8 a 10 canecos de agoa, optimas para banho, apparelhos dourados para chá, muito ricos, ditos de varias cores para mesa, vidros lapidados para guarnição de mesa, globos de varios feitios, figuras elegantes para presepios, vidros para lampedas, pennas de escrever, bandeijas ricas, escrivaninhas de cristal e mitos outros objectos por preço commodo; atraz do Corpo Santo loja de louça fina n. 66

☞ Um sitio em Olinda, com uma excellente casa para grande familia, um grande parreiral, viveiro, e banheiro, tem muitas arvores de fructo, e com bastante terreno para plantaçoens; na rua do Crespo loja D. 4.

☞ Uma casa terrea de taipa, com chãos proprios, quintal bastante grande, sita no pateo do Amparo em Olinda; a tratar na mesma Cidade na rua de S. João D. 1.

☞ Uma negrinha de idade de 14 annos, cose chá, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, outra dita de nação, cozinha, lava, e he quitandeira, cujas dão-se á contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ O sitio da Ibura que fica junto do sitio denominado estiva; confronte a propriedade do Poço, com terras proprias, plantado de coqueiros, e outras arvores de fructo, com terras para plantacoens de cana, baixa para capim, tem duas pequenas casas de taipa, e bom rio de agoa doce dentro do mesmo sitio, com 300 braças de matta, com muito boas madeiras de construcção; a tratar no oitão da Matriz de S. Antonio casa D. 7.

☞ Optimas bichas de Hamburgo; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

— Uma mesa de louro com onze palmos de comprido, e 5 de largura, com 3 gavetas: na rua do Nogueira D. 24.

☞ Uma negra de idade de 20 annos de nação mocambique, cozinheira, engommadeira, doceira, cose, e he quitandeira: na rua das trincheiras D. 4.

☞ Uma escrava; na rua da ordem Terceira D. 18

Escravos Fugidos

☞ No dia 4 do corrente fugio uma negrinha de nome Francelina, de idade de 12 annos, levou vestido de chita, camisa de madapolão, cor fulla, e vesga; quem a pegar leve a loja de Francisco José Pereira Braga ao pé do arco de S. Antonio D. 2, que será recompensado.

☞ Fugio no dia 18 do mez passado uma negra de nome Maria, do gentio cabundá, de idade de 40 annos, bem preta, olhos fundos, levou vestido azul de flores amarellas, tem um buraco grande em uma orelha; quem a pegar leve a rua de agoas verdes casa 7.

☞ Roga-se as Authoridades policiaes, pessoas particulares, e capitães de campo, a aprehenção dos escravos ambos creoulos, um de nome Luiz, idade 25 annos, alto do corpo, cara comprida, dentes limados, cor bem preta, sem barba: outro de nome Gabriel, idade 25 a 30 annos, alto, secco do corpo, barbado, cara abocetada, dentes limados, já com alguns cabellos brancos, tem os pez doentes de muitos bixos que tem tirado, e ambos fumão caximbo: quem os aprehender leve-os ao seu Sr. Nicoláu Joze Correia, no engenho Tanque, Municipio de Bananeiras, Provincia da Parahiba, que será generosamente recompensado.

☞ Nuno Maria de Selxas, Negociante da Cidade do Recife, recompensará generozamente, a quem lhe apresentar ou indique o lugar em que estão os escravos abaixo declarados de sua propriedade, podendo-se dirigir a rua do Vigario D. 12. Paulo, nação moçambique, com os signaes seguintes, baixo, gordo, retinto da cor, canoeiro, e outr'ora foi escravo de Robert Pelly, e ultimamente de Joze Marques Vianna, em cuja mão o comprou, e este fugido desde 1836. Paulino, calabar, baixo, olhos espantados e esbugalhados, fulla, dentes agudos; era escravo no Rio Grande do Norte, de um Padre, o qual lh'o vendeu por seu Procurador Thomaz Antonio Lobo, e está fugido desde 1831. Matheus, angola, alto, magro, rendido das verilhas, veio do Maranhão para ser vendido pelo annunciante; e fugio em Julho de 1839, do sitio Cordeiro, na caza forte; e sahio com uma corrente no pé, é natural que a tirasse. Já é quinta vez que foge e tem sido agarrado sempre longe da praça. Augusto, mossambique, alto, gordo, sem barba, com um § no peito direito, ou esquerdo, pernas grossas, e é canoeiro; fugio em 28 de Junho de 1839. Manoel, nação angola, moleque, idade 18 annos, magro, cor fula; levou vestido camiza e seroula de algodão de Minas, quando falla ou responde, como espantado; fugio em 10 d'Outubro de 1840.

☞ No dia 3 do corrente fugio um cabra de nome Vicente, feio, cara grande, rosto liso, e com pannos brancos, levou camisa de xila e calças de panno da costa, representa ter 18 annos de idade; quem o pegar leve a rua da moeda D. 141 a Firmino José Felis da Roza que gratificará.

☞ No dia 15 do p. p. desappareceo um negro de nome João, do gentio de angola, um tanto buçal, estatura regular, fulo, olhos pequenos, com principio de barba, cabelo ralo, bastante magro, representa ter 22 annos de idade, levou vestido calças e camisa de chila grossa, e lenço amarrado pela cintura; quem o pegar leve a praça da Independencia n. 40 que será gratificado.

☞ Em 9 de Abril do corrente anno fugio uma escrava de nome Graça, de nação benguella, baixa, bastante feia, conhecida por tanhora, nariz chato, ventas e bocca grande, desdentada na parte de cima, beiços grossos, olhos esbugalhados, andar muito apressado, e tem o costume de uma vez por outra tocir, com quem tem defluxo no peito, bebe fumo, e é muito ladina; representa ter 50 annos de idade; levou vestido e panno da costa já usado, vendia banha de manhã, e de tarde azeite; e no dia que fugio levou uma panella de folha, com uma canada de azeite, medidas e funis: esta escrava tem sido vista em differentes lugares desta Cidade, e diz que é forra para melhor se passando, pois tem grandes labias para enganar, e não resta duvida que tem casa aonde se recolhe, e até porque foi seduzida para fugir; e a pessoa em cuja casa for achada, terá de ver seu nome declarado ao publico como acoitador d'escravos fugidos, pagar os dias de serviço, percas e damnos, e accusando perante a lei; quem apprehendel-a leve-a a casa terrea que faz quina com o beco de S. Pedro, junto ao sobrado em que mora o Reverendo Thomas da Silva Guimarães, que terá 50U rs. de gratificacão.

☞ No dia 9 de Julho p. p. fugio um moleque de nacão, de nome Antonio, baixo, cor fula, com algumas marcas de bexigas no rosto, tem um pequeno talho ao pé do canto da bocca do lado esquerdo, camba dos joelhos para dentro quando anda; e o signal mais visivel é ter as unhas das mãos todas brancas, como que forão queimadas ao fogo, representa ter de idade 18 annos: quem o pegar leve-o ao Forte do Mattos, prensa de algodão, a entregar ao abaixo assignado, que gratificará com generosidade.

Antonio Joaquim de Oliveira Bad...m.

☞ Fugio do abaixo assignado, no dia 4 de Fevereiro deste anno, um escravo de nome João, com os signaes seguintes — estatura regular, cheio do corpo, nas pás dos hombros com signaes da terra, nação camundongo, tem uma sicatriz sobre os rins; costumava por occasião a trazer argolla na orelha; é trabalhador de todo o serviço de campo. O abaixo assignado roga a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, ou outras quaesquer pessoas, que o pegar leve-o a Soledade, onde mora o abaixo assignado, sobrado de um andar com mirante por cima, que terá 50U rs.

João Ignacio Rodrigues da Costa.

☞ Fugio a 20 mezes pouco mais ou menos, da Cidade de Goianna, uma escrava de nome Aneceta, com os signaes seguintes — nação angola, representa ter 24 a 25 annos, estatura alta, feições miudas, bem parecida, pez secos, e dedos cabeçudos, cor mais fulo que preta, um pouco amarelaça, procedida de molestia, com uma pequena ...xa mais negra, que o corpo em uma das pás, procedida de uma relhada, falla muito, e pouco explicada por ter 5 annos de terra, pouco mais ou menos; suppõe-se ter sido furtada para esta Cidade, onde já tem sido vista no bairro do Recife: quem a aprehender, conduza-a a mesma Cidade de Goianna, a entregar a Antonio Xavier de Carvalho Mendonça ou nesta Cidade na rua do Rangel, 2 andar D. 18, pertencente a João Leitão Figueira, que será generosamente recompensado.

☞ Fugio no dia 24 do p. p. uma negra de nome Maria, de nação benguella, estatura regular, cara redonda, e chata, olhos afumaçados, nariz chato, beiços grossos, cheio do corpo, levou vestido de chita azul ja desbotado, e he muito conhecida em carregar agoa; quem a pegar leve a praça da Independencia n. 33 e 34.

☞ No dia 28 do p. p. desappareceo um preto de nome Antonio de idade de 30 annos, alto, magro, olhos vermelhos, com talhos na cara, manco da perna esquerda, levou camisa de brim, e calças de chita azul; quem o pegar leve a rua do Vigario n. 7, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 5

Trieste; 70 dias, Brigue Inglez Austriaco Henriqueta Clemitina de 291 tonel., Cap. Aristide Astolfi, equip 12, carga farinha de trigo, e fazendas; a A. Schramm.

SAHIDOS NO MESMO DIA

Rio de Janeiro com escala por Maceió a Bahia; Paquete de Vapor S. Salvador, C. John H. Hotten.

SAHIDO NO DIA 6.

Rio de Janeiro; Patacho Brasileiro Josephina Cap. Francisco José Ribeiro, carga differentes generos

RECIFE NA TYP. DE M F. .DEF -1841